


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS APODI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2013-PRO-JU/IFRN

Espécie: Contrato Aditivo de Locação de Serviços nº 049/2013-PRO-JU/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: JOAO PAULO GODIM DE AQUINO, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por Tempo Determinado para atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público Segundo Termo Aditivo Nº 008/2014-DIGPE/IFRN, Processo Nº 23136.038997.2013-63 Vigência: 29/01/2014 a 28/01/2015. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de: MATEMÁTICA, Classe DI, Nível 01, no CAMPUS APODI em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 17/01/2014 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA - Contratante e JOAO PAULO GODIM DE AQUINO - Contratado.

CAMPUS MOSSORÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UASG 158365

Nº Processo: 23093038651201317. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de eventos, compreendendo: arbitragem, confecção de medalhas, e troféus em acrílico, confecção de camisas e fornecimento de material esportivo, locação de luz, som e cenografia para realização da SEMADEC do Campus Mossoró deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 22/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br e www.ifrn.edu.br.

RAISSA FERNANDES DE MELO
Membro da Dilic

(SIDECC - 21/01/2014) 158365-26435-2013NE800063

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2014 - UASG 152711

Número do Contrato: 283/2012.

Nº Processo: 23466.315.14-99.

PREGÃO SRP Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: RIO GRANDE DO NORTE SERVICOS DE -VIGILANCIA E SEGURANCA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais doze meses e alterar o valor global do contrato para cobrir despesas relativas a nova vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: 16/01/2014 a 15/01/2015. Valor Total: R\$83.386,20. Data de Assinatura: 16/01/2013.

(SICON - 21/01/2014) 152711-26435-2013NE800036

CAMPUS PARNAMIRIM
EXTRATO DE RESCISAO

Espécie: Termo de Rescisão de Contrato de Locação de Serviços nº 001/2014 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: REGINA ROSA PARENTE, Objeto: Rescisão de Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23424.038992.2013-85. Efeitos financeiros a partir de 07 de janeiro de 2014 - Data da Assinatura: 13/01/2014 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA- Locatário e REGINA ROSA PARENTE - Locador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Nº 004/2014

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 012/2013 - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 012/2013-IFRN, - Locatário INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: ENGEL FAUSTINO SILVA. OBJETO: prestação de serviço na condição de professor substituto, objetivando o reajuste do referido contrato, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 23424.038914/2013-91. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Cláusula Quinta: 08/01/2015. Data de Assinatura: 09/01/2014 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA- Locatário e ENGEL FAUSTINO SILVA - Locador.

Termo Aditivo Nº 005/2014

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 072/2013 - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 072/2013-IFRN, - Locatário INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: LUCIFRANCE FIGUEIREDO DA CUNHA. OBJETO: prestação de serviço na condição de professor substituto, objetivando o reajuste do referido contrato, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 23424.038915/2013-35. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Cláusula Quinta: 18/02/2014. Data de Assinatura: 13/01/2014 - Assinado por WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA- Locatário e LUCIFRANCE FIGUEIREDO DA CUNHA - Locador.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 158141

Número do Contrato: 40/2012.

Nº Processo: 23419002129201379.

PREGÃO SISPP Nº 32/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: Repatação contratual baseada na convenção coletiva de trabalho da categoria ano base 2013, com efeitos financeiros retroativas a data base da convenção coletiva. Fundamento Legal: Art. 65, letra d da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2014 a 31/10/2014. Valor Total: R\$1.953,48. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 21/01/2014) 158141-26419-2014NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 153/2013

O Reitor Substituto do IFRS, torna público aos interessados o resultado do PE 153/2013 - Aquisição de Água Mineral para o IFRS, sendo declarado os grupos 1,2 e 4 cancelados na aceitação; os grupos 3 e 5 cancelados por inexistência de propostas; e declarada vencedora a empresa: Via Qualitá Supermercado Ltda - ME CNPJ 05.274.036/0001-87 para os itens 4,17,18 e 19. O processo encontra-se à disposição para vistas no setor de licitação - Reitoria e o resultado no sítio www.comprasnet.gov.br.

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

(SIDECC - 21/01/2014) 158141-26419-2014NE800001

CAMPUS CANOAS
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 56/2013

O IFRS Campus Canoas informa o resultado do pregão SRP 56/2013 - Aquisição de Mobiliários para o IF. Resultado por fornecedor: empresa LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRO-NICOS LTDA - ME, CNPJ: 14.103.610/0001-25, Item 1. Empresa SANTO ANTONIO COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 06.049.630/0001-37, Itens 3 e 10. Empresa PICKLER - INDUSTRIA

EDITAL Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ERECHIM, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

1- DAS VAGAS

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
1	20 horas	Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; ou Tecnólogo em Segurança do Trabalho com no mínimo especialização na área;

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação		1.914,58	1.914,58
Aperfeiçoamento		1.914,58	69,82
Especialização		1.914,58	152,35
Mestrado		1.914,58	428,07
Doutorado		1.914,58	785,93

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Possuir a habilitação exigida no item 1 deste Edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencentes às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor temporário.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição

E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 00.779.378/0001-35. Empresa REAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 02.773.079/0001-19, Itens 5,6,8 e 9. Empresa PERSONALIZE MOVEIS LTDA - ME, Item 7. Empresa BELLINIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, Itens 11,12,13,14 e 15. Empresa BERRY INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA-ME,CNPJ: 14.034.184/0001-15, Item 16. Empresa S.S.ACRE COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 08.992.670/0001-43, Itens 17,20,21. Empresa IMAGINARE BRASIL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.563.563/0001-41, Item 18. Empresa DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME, CNPJ:11.244.512/0001-10, Item19.O Processo encontra-se a disposição para vistas no setor de licitações do IFRS - Campus Canoas e o resultado no site www.comprasnet.gov.br

MARIANO NICOLAO
Diretor-Geral Pro-Tempore

(SIDECC - 21/01/2014) 158265-26419-2014NE800002

CAMPUS ERECHIM
EDITAL Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2014 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral em exercício do Campus Erechim - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, Resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, na área de Eletroeletrônica, realizado na forma do Edital nº.37/2013, de 16/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2013:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Humberto de Pellegrini	1º
Edson Miguel Wawruch Lisbôa	2º
Jean Carlo de Almeida Rigo	3º
Fernando Luis Tartari Peres	4º
Vinicius Fuzinato Morandi	5º

IVAN JOSÉ SUSZEK